

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 23/2024 DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

1 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, as dez horas, reuniram-se de forma
2 extraordinária, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó, os
3 membros do Comitê de Investimentos do TIMBOPREV: Carmelinde Brandt, Greyce Nardelli Severino,
4 Joel Ricardo Raiter e Romero Espíndola e Silva. A Sra. Carmelinde deu abertura da reunião
5 cumprimentando a todos os presentes. **1) Leitura e Análise do modelo da Política de Investimentos**
6 **para o ano de 2025** – O Comitê passou a fazer a leitura de cada item do modelo da Política de
7 Investimentos e realizou as seguintes deliberações: **1.1)** Ficou definido pelo Comitê que o Modelo de
8 Gestão é Própria. **1.2)** Foram definidas as competências, atribuições e responsabilidades de todos os
9 agentes participantes do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão
10 sobre os investimentos do RPPS. **1.3)** Não haverá vedações para aplicação de recursos além das
11 previstas na Resolução CMN nº 4.963 de 2021. **1.4)** O processo de desinvestimento poderá ser
12 postergado quando a cota atual do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não realizar o
13 prejuízo no investimento. No entanto, o desinvestimento de fundos com cota atual com valor inferior
14 à cota de aquisição, poderá ocorrer mediante emissão de relatório do Comitê de Investimentos,
15 substanciado na orientação e parecer da consultoria financeira contratada e apresentado ao Conselho
16 de Administração e Conselho Fiscal, observada a legislação vigente, especialmente a Nota Técnica SEI
17 nº 296/2023/MPS do Ministério da Previdência Social ou outra que venha a substituí-la; **1.5)** O índice
18 de referência adotado será o IPCA, e a meta da Taxa de Juros/retorno esperado será de 4,91%
19 correspondente a uma *Duration* do passivo de 16,30 anos (conforme Portaria 1.499/2024 e consulta
20 realizada à Lumens Atuarial). Nos termos estabelecidos na Portaria 1467/2022 a taxa de juros
21 parâmetro poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da
22 carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados
23 ao total de 0,60 (sessenta centésimos). **1.6)** Foram discutidos e definidos a Estratégia Alvo e os Limites
24 de Alocação de Recursos com base na Resolução CMN nº 4.963 de 2021. **1.7)** Ficou definido que a
25 seleção de novos produtos para avaliação no Comitê de Investimento, é de competência da Diretoria
26 do TIMBÓPREV e dos membros do Comitê de Investimentos. **1.8)** O TIMBÓPREV, com auxílio da
27 Consultoria Financeira, fará o acompanhamento mensal das seguintes métricas de desempenho: Beta,
28 Sharpe, Tracking Error, Treynor. **1.9)** As instituições credenciadas, das quais o RPPS adquirir cotas de
29 fundos, independentemente do segmento, deverão remeter as carteiras de investimentos de forma
30 aberta, no mínimo mensalmente ou por solicitação do RPPS e/ou da Consultoria Financeira. Após feita
31 as alterações, o Comitê de Investimentos aprovou por unanimidade a Política de Investimentos 2025
32 do TIMBOPREV. **2) Calendário de Reuniões conjunta com a SMI** – A Sra. Carmelinde informou aos
33 membros que enviará à SMI Consultoria as sugestões de datas e os horários para as reuniões mensais
34 conjuntas sobre Cenário Econômico para 2025, preferencialmente às quartas-feiras após o dia 15 de
35 cada mês. Também mencionou que repassará aos membros o calendário de 2025 com os horários
36 confirmados, sujeito a alterações conforme a necessidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a
37 presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 18/11/2024.

Carmelinde Brandt

Joel Ricardo Raiter

Romero Espíndola e Silva

Greyce Nardelli Severino